



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Doirando-se)
Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024,
Quinta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO _____	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO _____	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO _____	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO _____	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS _____	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA _____	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO _____	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA _____	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE _____	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO _____	TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETARIA DE SAÚDE _____	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER _____	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA _____	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS _____	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO _____	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL _____	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO _____	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR _____	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER _____	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO _____	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON _____	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO

ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

LEI Nº. 13.743, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre declarar de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE ESPÍRITA CAMINHEIROS DO BEM**, no município de Rondonópolis-MT, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE ESPÍRITA CAMINHEIROS DO BEM**, inscrita no CNPJ sob nº 26.576.261/0001-48, com sede e foro no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art 2º À entidade de que se trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens da legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de julho de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Autor: Vereador Reginaldo Santos
Projeto de Lei nº. 066/2024

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

LEI Nº. 13.744, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre alterar o Artigo 1º da Lei 1212, de 25 de Novembro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 1212 de 25 de novembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica denominada de Rua MÁRIO MENDES DE ALBUQUERQUE, a Avenida 3, no Jardim Esmeralda e a Rua Cuiabá nos bairros Jardim Belo Horizonte e Cidade Salmen, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Art. 1º da Lei nº 1212/1985.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de julho de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Autor: Vereador Junior Mendonça
Projeto de Lei nº. 086/2024

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

LEI Nº. 13.745, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a criação do dia do Podólogo no âmbito do Município de Rondonópolis e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Podólogo”, a ser comemorado, anualmente, em 4 de dezembro.

Parágrafo Único. A data ora instituída será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de julho de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Autor: Vereador Paulo Schuh
Projeto de Lei nº. 085/2024

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

DECRETO 12.241, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de SERVIDÃO ADMINISTRATIVA não onerosa, nos termos do art. 79, XXI da Lei Orgânica Municipal a qual se dará sob uma área de 3.460,50 m², da matrícula nº 47.928, zona urbana deste Município, de propriedade de **VERONICE REIS SERAFINI, LUCIANA REIS SERAFINI e RAFAEL REIS SERAFINI**, para fins de execução de obra de drenagem pluvial subterrânea.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e especialmente pelo inciso VII do art. 17, alínea b, inciso X, XXI do art. 79 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA não onerosa**, com finalidade de execução de obra de drenagem pluvial subterrânea, o qual se dará sob uma área de 3.460,50 m², parte da matrícula nº 47.928, localizada no Parque Industrial Vetorasso, zona urbana do Município, de propriedade de **VERONICE REIS SERAFINI, LUCIANA REIS SERAFINI e RAFAEL REIS SERAFINI**, conforme limites e confrontações descritas abaixo:

Memorial Descritivo de uma área para Servidão Administrativa caracterizada como lote 14A, quadra 01, área com 3.460,50 m², parte da matrícula 47.928, localizada no Parque Industrial Vetorasso, zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE para Avenida Carga Pesada, medindo 15,00 metros. LADO DIREITO para o lote 14, medindo 230,70 metros. LADO ESQUERDO para o lote 13, medindo 230,70 metros. FUNDO para o lote 01, quadra Área, medindo 15,00 metros.

Art. 2º. A Servidão Administrativa de que trata este Decreto é declarada de natureza premente para os efeitos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.786/56.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de julho de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 35.424, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, WENDER DE FRANÇA DIAS, do cargo em comissão de Assessoria de Gabinete III, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado pela portaria nº 35.011 de 25 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria

Legislativa e de Atos Oficiais

e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 35.432, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EVELLEN ALINE SILVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Alfredo de Castro I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 35.436, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, DANIELE SILVA SANTOS, do cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 002 de 19 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5638 de 19 de fevereiro de 2024, classificada em 446º Classe A, Nível 01, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria nº 34.981 de 22 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 35.438, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIULIANA DOS SANTOS CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Médica da Família – Policlínica Itamaraty, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria

Legislativa e de Atos Oficiais

e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 35.439, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VITÓRIA ROSA CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Médica da Família – ESF Vila Mineira, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 35.440, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO PEDRO ALENCAR VIEIRA MARIANO, para exercer o cargo em comissão de Médico da Família – ESF Bispo Pedro Casaldáliga, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 35.441, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MAIARA ROSAFFA ROCHA BARBOSA RODRIGUES , para exercer o cargo em comissão de Médica da Família – ESF Conjunto São José I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 35.442, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JÚLIO CÉZAR NUNES FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Médico da Família – ESF Maria Amélia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 35.443, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELISANETE CORDEIRO ALVES , para exercer o cargo em comissão de Médica da Família – ESF São Francisco, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 35.444, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RHAYSSA DE BARROS AQUINO , para exercer o cargo em Técnica de Enfermagem do SAMU, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 35.446, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO PEDRO RIBEIRO MARTINS RODRIGUES LARANJEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 35.447, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KAROLINE DA SILVA BRAGA, para exercer o cargo em comissão de Odontóloga da Família – ESF Pedra 90, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 35.448, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BAQUETTI, do cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Gestão Social – SCFV Vila Olímpica, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada pela portaria nº 32.187 de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 35.451, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PRISCILA DE SOUZA CARDOSO, para exercer o cargo em comissão Gerente de Divisão de Gestão do CRAS VI – Alfredo de Castro, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 35.453, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, JUCINEIDE MOREIRA DE SOUZA , para exercer o cargo em comissão Gerente de Divisao de Formação dos Profissionais Docentes - SEMED, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 35.454, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MARINALVA DA SILVA RODRIGUES, do cargo em comissão de Auxiliar de Saúde Bucal do Programa de Saúde da Família - CENTRO DE SAÚDE COHAB, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 15.959 de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 35.455, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, TATIANE PEREIRA DA SILVA, da função em confiança de Coordenadora pedagógica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 33.727 de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 35.456, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MIRIAM APARECIDA TRENTO MONTEIRO DE PAULA, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Comunicação e Mídia, Tabela Salarial DAS-3, vinculado ao Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza - SANEAR, nomeada pela portaria nº 33.800 de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 35.457, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LEANDRO XAVIER GODOI, do cargo em comissão de Assessoria de Gabinete II, Tabela Salarial DAS – 3A, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado pela portaria nº 34.999 de 25 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 35.459, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, FRANCISCO MARCIANO BEZERRA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 35.460, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Atendimento e Retorno - PROCON, Tabela Salarial DAS- 3, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 35.461, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOCASTA ALVES CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Manutenção de Parques Ambientais - SEMMA, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024 CUJO OBJETO É: CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTE E EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio nomeada pelas Portarias n.º 33.706 e 33.736 e Comissão de Avaliação Técnica da Secretaria Municipal de Cultura nomeada pela Portaria interna nº 037 de 03 de maio de 2024, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe. Iniciada com a avaliação dos seguintes licitantes: **KETILLYN KARINE VIEIRA PONDE, VALERIA RODRIGUES DE SOUSA, UESLEI JOSE DAS NEVES.** Esta Comissão resolve dar sequência ao processo licitatório em curso, procedendo à abertura dos envelopes apresentados pelos licitantes supracitados. Inicia a análise o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio dos requisitos habilitação jurídica, fiscal e econômica- financeira, a análise técnica será realizada pela Comissão de Avaliação Técnica da Secretaria Municipal de Cultura.

Após análise pormenorizada dos documentos propostos, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio conjuntamente com a Comissão de Avaliação Técnica da Secretaria Municipal de Cultura, declara CREDENCIADOS PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO OS SEGUINTE LICITANTES:

INSTRUTOR DE VIOLÃO	
PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
UESLEI JOSE DAS NEVES	CREDENCIADO

INSTRUTOR DE CAPOEIRA	
PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
VALERIA RODRIGUES DE SOUSA	CREDENCIADO
KETILLYN KARINE VIEIRA PONDE	CREDENCIADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

Ademais, conforme descrito no item 2.1.4.1 do instrumento convocatório e nos termos do Decreto Municipal nº 11.685/2023 os profissionais credenciados, a fim de definir a ordem dos profissionais a serem contratados.

CLASSIFICAÇÃO	INSTRUTOR DE VIOLÃO
10º	UESLEI JOSE DAS NEVES

CLASSIFICAÇÃO	INSTRUTOR DE CAPOEIRA
5º	VALERIA RODRIGUES DE SOUSA
6º	KETILLYN KARINE VIEIRA PONDE

Por não ter mais nada a ser relatado na presente ata, dá por encerrada a presente sessão às 10:58h

Rondonópolis-MT, 04 de julho de 2024.

Fabício Pinheiro
Agente de Contratação

Rodrigo Castaldeli
Equipe de Apoio

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Equipe de Apoio

Maria de Fatima Nunes Rodrigues Sartori
Membro Técnico

Gabriella Parreira de Oliveira
Membro Técnico

Marcelo Pereira Valença
Membro Técnico



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA 41/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER O COMPLEXO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PADRE LOTHAR BAUCHROWITZ/NÚCLEO PEDAGÓGICO DA UNEMAT NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”**.

O Município Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/07/2024 às 18:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias uteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 03 de julho de 2024.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Superintendente de Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA 42/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A OFICINA MECÂNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”**.

O Município Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/07/2024 às 18:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias uteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 03 de julho de 2024.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Superintendente de Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA 43/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – BOTINAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”**.

O Município Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/07/2024 às 18:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 04 de julho de 2024.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Superintendente de Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA 44/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO DEFINIDO DE INDICADORES DE NUTRIENTES CPRG E MUG, PARA DETECTAR SIMULTANEAMENTE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COL, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**”.

O Município Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, “**abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão**”.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/07/2024 às 18:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias uteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 04 de julho de 2024.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Superintendente de Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 35/2024

Em 03/07/2024 às 09:04 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 35/2024, para atendimento do Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO ABATEDOURO DE PEIXES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”**.

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **25/06/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **01/07/2024 às 18:00 horas**.

A empresa abaixo apresentou sua proposta:

EMPRESA: LOTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ: 35.238.193/0001-06.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
1	125687	133396-8	DETERGENTE LEVEMENTE ALCALINO COM ALTO PODER DESENGORDURANTE E DESENGRAXANTE - GALÃO 30 LITROS.	Unidade	1,0000	R\$ 880,00	R\$ 880,00
2	125684	00056750	DETERGENTE EM GEL ALCALINO CLORADO SUPERCONCENTRADO. EMBALAGEM 35 QUILOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVOS ANFOTÉRICOS, ALCALINIZANTES, SINERGISTA CLORADO E VEÍCULO DESMINERALIZADO. PERCENTUAL CLORO ATIVO: 5% NA FABRICAÇÃO. DETERGENTE DESENGORDURANTE E DESENGRAXANTE,	Unidade	1,0000	R\$ 864,00	R\$ 864,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

			DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS E COZINHAS INDUSTRIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL, PISOS, PAREDES REVESTIDAS COM AZULEJOS, BANCADAS DE TRABALHO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TANQUES EM AÇO INOXIDÁVEL.				
3	125685	57029-0	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO. EMBALAGEM 5 LITROS. PRINCÍPIO ATIVO: PRODUTO A BASE DE TRICLOSAN. TESTADO COM EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE ÀS CEPAS DE: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E ESCHERICIA COLI. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE SAÚDE E ALIMENTÍCIA.	GALAO 5 LITRO	1,0000	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Total:							R\$ 1.874,00

EMPRESA: RFL. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 08.807.585/000168.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
1	125687	133396-8	DETERGENTE LEVEMENTE ALCALINO COM ALTO PODER DESENGORDURANTE E DESENGRAXANTE - GALÃO 30 LITROS.	Unidade	1,0000	R\$ 792,88	R\$ 792,88
2	125684	00056750	DETERGENTE EM GEL ALCALINO CLORADO SUPERCONCENTRADO. EMBALAGEM 35 QUILOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVOS ANFOTÉRICOS, ALCALINIZANTES, SINERGISTA CLORADO E VEÍCULO DESMINERALIZADO. PERCENTUAL CLORO ATIVO: 5% NA FABRICAÇÃO. DETERGENTE	Unidade	1,0000	R\$ 771,68	R\$ 771,68



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

			DESENGORDURANTE E DESENGRAXANTE, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS E COZINHAS INDUSTRIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL, PISOS, PAREDES REVESTIDAS COM AZULEJOS, BANCADAS DE TRABALHO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TANQUES EM AÇO INOXIDÁVEL.				
3	125685	57029-0	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO. EMBALAGEM 5 LITROS. PRINCÍPIO ATIVO: PRODUTO A BASE DE TRICLOSAN. TESTADO COM EFICÁCIA COMPROVADA FRETE ÀS CEPAS DE: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E ESCHERICIA COLI. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE SAÚDE E ALIMENTÍCIA.	GALAO 5 LITRO	1,0000	R\$ 118,00	R\$ 118,00
Total:							R\$ 1.682,56

EMPRESA: RB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - MATRIZ, CNPJ: 09.135.177/0001-70.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
1	125687	133396-8	DETERGENTE LEVEMENTE ALCALINO COM ALTO PODER DESENGORDURANTE E DESENGRAXANTE - GALÃO 30 LITROS.	Unidade	1,0000	R\$ 844,38	R\$ 844,38



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

2	125684	00056750	DETERGENTE EM GEL ALCALINO CLORADO SUPERCONCENTRADO. EMBALAGEM 35 QUILOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVOS ANFOTÉRICOS, ALCALINIZANTES, SINERGISTA CLORADO E VEÍCULO DESMINERALIZADO. PERCENTUAL CLORO ATIVO: 5% NA FABRICAÇÃO. DETERGENTE DESENGORDURANTE E DESENGRAXANTE, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS E COZINHAS INDUSTRIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL, PISOS, PAREDES REVESTIDAS COM AZULEJOS, BANCADAS DE TRABALHO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TANQUES EM AÇO INOXIDÁVEL.	Unidade	1,0000	R\$ 815,00	R\$ 815,00
3	125685	57029-0	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO. EMBALAGEM 5 LITROS. PRINCÍPIO ATIVO: PRODUTO A BASE DE TRICLOSAN. TESTADO COM EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE ÀS CEPAS DE: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E ESCHERICIA COLI. PRODUTO DESTINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE SAÚDE E ALIMENTÍCIA.	GALAO 5 LITRO	1,0000	R\$ 126,00	R\$ 126,00
						Total:	R\$ 1.785,38

Após análise da proposta encaminhada pela empresa acima mencionada.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa **RFL. COMÉRCIO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta da empresa **RFL. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA** com o valor global de **R\$ 1.682,56 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 09:52.

Rondonópolis, 03 de julho de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 03 de julho de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2.024

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais esportivos, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Os itens serão adquiridos de acordo com as especificações e quantidades definidas no edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 18/07/2.024 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 04 de Julho de 2.024.

Filipe Santos Ciriaco

Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 29/2023

OBJETO: “CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DO COMPLEXO EDUCACIONAL NA EMEB PRINCESA ISABEL, LOCALIZADA NA RODOVIA MT-130 LOTE 1A/1B, BAIRRO JARDIM DAS FLORES, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme OFÍCIO Nº 1527/2024/GAB/SEMED.

Publique-se, no Diário de Contas (TCE), DOU, Diário do Município de Rondonópolis e jornal de circulação estadual e regional “ESTADÃO”, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 03 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 302/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 302/2024 – ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA (LOTE 08), Chamada Pública nº 03/2024**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 57/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **CLINICA DE INFECTOLOGIA NIDYANARA CASTANHEIRA LTDA**, com endereço na Rua Fernando Correa da Costa, nº 713 – Vila Aurora, Rondonópolis - MT, 78.740-000, inscrito no CNPJ:50.338.661/0001-08.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA (CIRURGIÃO), CARDIOLOGIA (RISCO CIRÚRGICO), ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA – ALTO RISCO PTGI, INFECTO PEDIATRA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEURO PEDIATRA, ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, NEFROLOGIA, ENDOCRINOPEDIATRA, CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIA GERAL (PEQUENA CIRURGIA), DERMATOLOGIA (CRIOCAUTERIZAÇÃO, LAUDO PARA HOLTER, LAUDO PARA MAPA, LADO PARA ELETROENCEFALOGRAFI, LAUDO PARA RAIOS X, EXAME DE ECOCARDIOGRAMA, EXAME DE TESTE ERGOMÉTRICO, TESTE DE ESFORÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 103.680,00 (cento e três mil seiscentos e oitenta reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de julho 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 303/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 303/2024 – ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA (LOTE 10), Chamada Pública nº 03/2024**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 57/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **A. L. FALCAO & CIA LTDA**, com endereço na Rua Humaita, nº 1837 Sala 05 – Vila Birigui, Rondonópolis - MT, 78.705-059, inscrito no CNPJ:13.800.380/0001-90.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA (CIRURGIÃO), CARDIOLOGIA (RISCO CIRÚRGICO), ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA – ALTO RISCO PTGI, INFECTO PEDIATRA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEURO PEDIATRA, ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, NEFROLOGIA, ENDOCRINOPEDIATRA, CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIA GERAL (PEQUENA CIRURGIA), DERMATOLOGIA (CRIOCAUTERIZAÇÃO, LAUDO PARA HOLTER, LAUDO PARA MAPA, LAUDO PARA ELETROENCEFALOGRAMA, LAUDO PARA RAIOS X, EXAME DE ECOCARDIOGRAMA, EXAME DE TESTE ERGOMÉTRICO, TESTE DE ESFORÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).
Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de julho 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 304/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 304/2024 – ESPECIALIDADE DE ENDOCRINOLOGIA (LOTE 05), Chamada Pública nº 03/2024,** com fulcro no Parecer Jurídico n.º 57/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **JOSE VALTER BRAGA**, com endereço na Rua Otavio Pitaluga, nº 1349 – Jardim Urupes, Rondonópolis - MT, 78.740-375, inscrito no CNPJ:08.805.762/0001-77.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA (CIRURGIÃO), CARDIOLOGIA (RISCO CIRÚRGICO), ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA – ALTO RISCO PTGI, INFECTO PEDIATRA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEURO PEDIATRA, ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, NEFROLOGIA, ENDOCRINOPEDIATRA, CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIA GERAL (PEQUENA CIRURGIA), DERMATOLOGIA (CRIOCAUTERIZAÇÃO, LAUDO PARA HOLTER, LAUDO PARA MAPA, LAUDO PARA ELETROENCEFALOGRAMA, LAUDO PARA RAIOS X, EXAME DE ECOCARDIOGRAMA, EXAME DE TESTE ERGOMÉTRICO, TESTE DE ESFORÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de julho 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 305/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 305/2024 – ESPECIALIDADE DE ENDOCRINOLOGIA (LOTE 05), Chamada Pública nº 03/2024,** com fulcro no Parecer Jurídico n.º 57/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **VIOLA ENDOCRINOLOGIA E NUTROLOGIA LTDA**, com endereço na Rua Jose Salmen, nº 768 – Vila Birigui, Rondonópolis - MT, 78.705-057, inscrito no CNPJ:33.880.794/0001-84.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA (CIRURGIÃO), CARDIOLOGIA (RISCO CIRÚRGICO), ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA – ALTO RISCO PTGI, INFECTO PEDIATRA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEURO PEDIATRA, ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, NEFROLOGIA, ENDOCRINOPEDIATRA, CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIA GERAL (PEQUENA CIRURGIA), DERMATOLOGIA (CRIOCAUTERIZAÇÃO, LAUDO PARA HOLTER, LAUDO PARA MAPA, LAUDO PARA ELETROENCEFALOGRAMA, LAUDO PARA RAIOS X, EXAME DE ECOCARDIOGRAMA, EXAME DE TESTE ERGOMÉTRICO, TESTE DE ESFORÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de julho 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 35/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 35/2024, aberta do dia **25/06/2024** a **01/07/2024** até as **18:00 horas**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO ABATEDOURO DE PEIXES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora as seguintes empresas:

RFL. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA com o valor global de **R\$ 1.682,56 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.

Rondonópolis-MT, 03 de julho de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 043 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **440/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a)**, **contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF 328.XXX.624-XX, matrícula nº 26.549, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **440/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Lucas Augusto Soares Pereira**, CNPJ sob nº 50.081.242/0001-25 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Flauta Doce, No Centro Cultural José Sobrinho e Vila Olímpica, no município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.** Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valente**, CPF 002.XXX.431-XX e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 044 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **441/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a)**, **contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF 328.XXX.624-XX, matrícula nº 26.549, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **441/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Henrique Sartori Filho**, CPF sob nº XXX.652.481-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Flauta Doce, Na Praça Zumbi dos Palmares (CEU), Centro Urbano, Vila Olímpica e Dom Oscar Romero – Portal da Aliança, no município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.**

Com prazo de vigência até **31/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valente**, CPF XXX.002.XXX.431-XX e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 045 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **442/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF 328.XXX.624-XX, matrícula nº **26.549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **442/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Aszor Silva Scharneski**, CPF sob nº XXX.676.551-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Viola, na Vila Olímpica, Marechal Rondon – Portal da Aliança e no Centro Cultural José Sobrinho**, no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024. Com prazo de vigência até 31/12/2024.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo pereira Valença**, CPF 002.XXX.431+XX e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 046 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **435/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF 328.XXX.624-XX, matrícula nº **26.549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **435/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Elisama Francielli Ferreira de Moraes**, CPF sob nº XXX.873.098-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Violino, no Centro Cultural José Sobrinho, na Vila Olímpica e no Centro Urbano, no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.** Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo pereira Valença**, CPF 000.XXX.431-XX e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 047 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **443/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF 328.XXX.624-XX, matrícula nº **26.549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **443/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Rejane Matos**, CNPJ sob nº 54.406.189/0001-46 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Piano, no Centro Cultural José Sobrinho, no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.** Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo pereira Valença**, CPF 002.XXX.431-XX e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 048 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **444/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF 328.XXX.624-XX, matrícula nº **26.549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **444/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Elizeu Rodrigues da Silva**, CPF sob nº XXX.340.251-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Piano, no Ministério O Pescador Sal da Terra, no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.**
Com prazo de vigência de **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo pereira Valença**, CPF 02.XXX.431-XX e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 049 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **445/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a)**, **contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF 328.XXX.624-XX, matrícula nº 26.549, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **445/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Nilton Abreu de Oliveira**, CPF sob nº XXX.344.321-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, no Centro Cultural José Sobrinho e na Vila Olímpica, no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.**
Com prazo de vigência de **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo pereira Valente**, CPF 002.XXX.431-XX e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 050 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **446/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a)**, **contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF 328.XXX.624-XX, matrícula nº 26.549, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **446/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Carlos Martins Muniz da Silva**, CPF sob nº XXX.474.798-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, no Socioeducativo Unidade Masculina, na Praça Zumbi dos Palmares (CEU) e na Aldeia Tadarimana, no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.**

Com prazo de vigência de **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo pereira Valente**, CPF 002.XXX.431-XX e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 051 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **447/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF 328.XXX.624-XX, matrícula nº 26.549, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **447/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Nelson Martins**, CPF sob nº XXX.344.321-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, no Centro Cultural José Sobrinho e na Associação Rondonopolitana de Deficientes Visuais**, no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico - Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.

Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo pereira Valente**, CPF 002.XXX.431-XX e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 052 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **448/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF 328.XXX.624-XX, matrícula nº 26.549, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **448/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Carlos Vagner da Silva**, CPF sob nº XXX.875.781-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, no Centro Pop, na Associação Evangélica Meninos de Sol, no Instituto Doutrinário da Criança e do Adolescente, no Crás Alfredo de Castro e no Crás Ana Carla, no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico -Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023.** Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo pereira Valente**, CPF XXX.330.XXX-60 e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 053 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **449/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF 328.XXX.624-XX, matrícula nº 26.549, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **449/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) Carlos **Daniel Cavalcante Gomes**, CPF sob nº XXX.664.251-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, no Centro Comunitário Jd. Brasília, no Crás Conjunto São José e no Crás Iguaçu, no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico -Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.** Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo pereira Valente**, CPF 002.XXX.431-XX e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 054 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **450/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **450/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Jeferson Ferreira da Silva Gomes**, CPF sob nº **XXX.560.781-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Bateria, no Centro Cultural José Sobrinho, no município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.**

Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valente**, e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 055 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **451/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a)**, **contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF 328.XXX.624-XX., matrícula nº 26.549, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **451/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Maria Divina Decassia**, CPF sob nº XXX.891.111-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Canto, no Centro Cultural José Sobrinho**, na Escola Bernardo, no Crás Conjunto São José no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.

Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valença**, CPF 002.XXX.431-XX e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 056 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **452/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a)**, **contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF 328.XXX.431-XX, matrícula nº 26.549, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **452/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Marisa França da Silva**, CNPJ sob nº 54.333.062/0001-44 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Prestação de Serviço de **Instrutora de Jazz**, no Centro Cultural José Sobrinho, e na Escola Bernardo no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.
Com prazo de vigência até 31/12/2024.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valente**, CPF 002.XXX.431-XX e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 057 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **453/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a)**, **contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF 328.XXX.624-XX., matrícula nº 26.549, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **453/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Eika Cristina Corrêa Teodoro**, CPF sob nº XXX.467.491-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Danças Urbanas, na Associação de Moradores Tancredo Neves, na Vila Olímpica e no Centro Urbano, no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.**

Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valença**, CPF 002.XXX.431-60 e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 058 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **454/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF 328.XXX.624-XX., matrícula nº 26.549, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **454/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **DEIVYD EDUARDO PIRES DA SILVA**, CPF sob nº XXX.186.311-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Danças Urbanas, na Escola Alcides e na Praça Zumbi dos Palmares (CEU) no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.**
Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valença**, CPF 002.XXX.431-60 e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 059 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **455/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a)**, **contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF 328.XXX.624-XX., matrícula nº 26.549, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **455/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Aline Campos dos Santos** CPF sob nº XXX.324.171-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Danças Urbanas, no Centro Cultural José Sobrinho, na Escola Municipal Frei Milton e na Escola Municipal Melchiades no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.**

Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valença**, CPF 002.XXX.431-60 e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 060 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **456/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **456/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Edilson José Pereira**, CPF sob nº **XXX.421.411.XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é, **Prestação de Serviço de Instrutor de Teatro, no Kobra Alfredo de Castro e na Praça Zumbi dos Palmares (CEU) no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024**. Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valença**, CPF **002.XXX.341-XX** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 061 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **457/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **457/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Camila Maria Santos de Pinho**, CPF sob nº **XXX.122.851.XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é, **Prestação de Serviço de Instrutora de Teatro**, no Centro Cultural José Sobrinho, na Vila Olímpica e no Centro Urbano no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024. Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valença**, CPF **002.XXX.341-XX** e matrícula nº **809090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 062 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **458/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **458/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Walter Junior dos Santos Dias**, CNPJ sob nº **54.296.585/0001-68** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é, **Prestação de Serviço de Instrutor de Teatro**, na Biblioteca Rachid Mamed, na Biblioteca Manoel Severino e na Escola Dom Wunibaldo no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º **04/2024**. Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valença**, CPF **002.XXX.341-XX** e matrícula nº **809090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 063 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **459/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a)**, **contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF 328.XXX.624-XX, matrícula nº 26.549, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **459/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Alcione Gonçalves dos Santos**, CPF sob nº XXX.871.391-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Ballet Clássico, no Centro Cultural José Sobrinho, no Município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico - Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.**
Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valente**, CPF 002.XXX.624-XX e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 064 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **460/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a)**, **contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26.549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **460/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Rafaela Naves Rodrigues**, CNPJ sob nº **35.780.333/0001-65** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Ballet Clássico, no Centro Cultural José Sobrinho, e na Escola Alcides no Município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico - Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024**. Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valente**, CPF **002.XXX.431-XX** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 065 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **461/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF 328.XXX.624-XX, matrícula nº **26.549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **461/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Sheilla Vitória Akerley Lara**, CPF sob nº XXX.080.871-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Ballet Clássico, na Praça Zumbi dos Palmares (CEU), no Centro Cultural José Sobrinho e no Centro Urbano, no Município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico - Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.**

Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valente**, CPF 002.XXX.624-XX e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 066 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **462/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **462/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Jesualdo de Barros Junior**, CPF sob nº **XXX.517.928-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Capoeira, na Praça Zumbi dos Palmares, Kobra Alfredo de Castro e no Kobra Vila Rica**, no Município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à **Secretaria Municipal de Cultura**, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.

Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valença**, CPF **002.XXX.431-XX** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 067 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **463/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a)**, **contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **463/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Ronaldo Pereira da Costa**, CPF sob nº **XXX.572.001-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Capoeira, na Associação de Moradores Jardim Ipiranga e na Associação de Moradores Jardim Ipanema no Município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.**

Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valença**, CPF **002.XXX.431-XX** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 068 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **464/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **464/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Edson Carlos Leite de Sousa**, CPF sob nº **XXX.003.633-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Capoeira, no Centro Comunitário Jardim Brasília no Município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.**
Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valença**, CPF **002.XXX.431-XX** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 069 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **465/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **465/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Antônio Carlos Tavares de Souza**, CPF sob nº **XXX.917.731-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Capoeira, no Centro Cultural José Sobrinho, na Associação de Moradores Tancredo Neves, na Vila Olímpica e no Centro Urbano no Município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Cultural para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.**

Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valença**, CPF **002.XXX.431-XX** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 070 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **466/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **466/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Elaine Ribeiro da Silva**, CNPJ sob nº **49.332.099/0001-18** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é, **Prestação de Serviço de Instrutora de Artesanato, na Vila Olímpica, no Nilmo Júnior e no Crás Rio Vermelho no Município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.** Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valença**, CPF **002.XXX.431-XX** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 071 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **467/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **467/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Simone Nicacia Pacheco**, CPF: **XXX.140.851.XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é, **Prestação de Serviço de Instrutora de Artesanato, no Centro Pop, na Aldeia Tadarimana, no Crás do Jardim Iguaçu e no Crás Padre Lothar, no Município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.** Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valença**, CPF **002.XXX.431-XX** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 072 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **468/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF 328.XXX.624-XX, matrícula nº 26549, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **468/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Thiago Stuch Avelhaneda**, CPF sob nº XXX.952.591-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Xadrez, na Biblioteca Rachid J. Mamed e a Biblioteca Manoel severino, no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024**. Com prazo de vigência até 31/12/2024.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valente**, CPF 002.XXX.431.XX e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 073 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **469/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **469/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Otelina Maria Sobrinha**, CPF: **XXX.682.581.XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é, **Prestação de Serviço de Instrutora de Desenho e Pintura**, no Centro Cultural, Crás da Vila Operária e Crás São José. no Município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.
Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valença**, CPF **002.XXX.431-XX** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 074 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **470/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **470/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Maria Leila Cristina Nunes Rodrigues**, CPF: **XXX.159.211.XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é, **Prestação de Serviço de Instrutora de Desenho, No CSU – Vila Operária no Município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024**. Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valença**, CPF **002.XXX.431-XX** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 075 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **471/2024**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **471/2024**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Edilson José Pereira**, CPF: **XXX.421.411.XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é, **Prestação de Serviço de Instrutor de Desenho e Pintura, no Kobra Alfredo de Castro e na Praça Zumbi dos Palmares (CEU) no Município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 04/2024.**

Com prazo de vigência até **31/12/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valença**, CPF **002.XXX.431-XX** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 180/2024

Dispõe sobre a designação dos servidores **Keila Silvania Silva Mendes Ribeiro** e **Paul Souza e Silva**, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os servidores **Keila Silvania Silva Mendes Ribeiro** (fiscal 1), Matrícula nº 1559874, CREA-MT 033716, e **Paul Souza e Silva** (fiscal 2), Matrícula nº 1559879, CREA-MT 046358, para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 675/2023 – Ampliação da cozinha e construção de campo society com arquibancada, quadra de areia, pista de atletismo e vestiários na Escola Municipal Frei Milton Marques da Silva, localizada na rua Padre Toledo, nº 1865, bairro Jardim Vila Rica, em Rondonópolis/MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 201/2023, publicada no Diorondon-e Nº 5.575 de 17/11/2023 e, retroagindo seus efeitos ao dia 11/05/2024.

Rondonópolis/MT, 02 de julho de 2024.

Tatiane Vieira Matos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 34.890/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 181/2024

Dispõe sobre a designação das servidoras **Paula Vitória Arantes** e **Keila Silvania Silva Mendes Ribeiro**, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar as servidoras Paula Vitória Arantes (fiscal 1), Matrícula nº 1559003, CREA-MT 48903 e Keila Silvania Silva Mendes Ribeiro (fiscal 2), Matrícula nº 1559874, CREA-MT 033716, para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 25/2024 – Obra Remanescente de Ampliação da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rua Irerê, Nº 4.244, Bairro Tancredo Neves, no Município de Rondonópolis-MT, Junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 08/2024, publicada no Diorondon-e Nº 5.621 de 25/01/2024 e, retroagindo seus efeitos ao dia 11/05/2024.

Rondonópolis/MT, 02 de julho de 2024.

Tatiane Vieira Matos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 34.890/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 04/07/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 538/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
201766001	Ronivaldo Caetano de Almeida	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedido 01 dia de Prorrogação de Licença Médica de competência do município a partir do dia 02/07/2024. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 03/07/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 16/07/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 04 de julho de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA –
DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **03/07/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
001636	Rafaela Dourado Franco Barros	Docente da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis, 03 de julho de 2024

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 03-07-2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
537/2024	59690	Adamilza de Oliveira Dourado	Apoio Instrumental	1 dia –no dia 02/07/2024 – Licença Médica.
537/2024	1554910	Alessandra Pereira Domingues	Docente	1 dia –no dia 1/07/2024 – Licença Médica.
537/2024	1559511	Aline Dourado de Oliveira Sousa	Docente	05 dias – a partir do dia 01/07/2024 – Licença Médica.
537/2024	164917	Andreia Mendes de Souza Fernandes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia –no dia 02/07/2024 – Licença Médica.
537/2024	161578	Elaine da Hungria Andrade	Apoio Instrumental	1 dia –no dia 01/07/2024 – Licença Médica.
537/2024	1552579	Elizabe da Silva Amaral Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 01/07/2024 – Licença Médica.
537/2024	151505	Evenus Abreu Valadares Gomes	Docente	02 dias – a partir do dia 01/07/2024 – Licença Médica.
537/2024	1557977	Gabrielle Ferreira Rodrigues	Docente	03 dias – a partir do dia 01/07/2024 – Licença Médica.
537/2024	1562481	Hellen Caroline Duran de Farias	Docente	1 dia –no dia 01/07/2024 – Licença Médica.
537/2024	1558031	Josiane Rodrigues Cherubim	Docente	1 dia –no dia



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

				02/07/2024 – Licença Médica.
537/2024	109436	Mirian Alcalde Rezende	Docente	1 dia –no dia 02/07/2024 – Licença Médica.
537/2024	128210	Osvaldina Silva Alves Bispo	Docente	07 dias – a partir do dia 01/07/2024 – Licença Médica.
537/2024	168327	Raquel Rocha Drews Valadares	Docente	1 dia –no dia 02/07/2024 – Licença Médica.
537/2024	134180	Rosana Rocha Passos Garcia	Docente	02 dias – a partir do dia 02/07/2024 – Licença Médica.
537/2024	124710	Sileide Anicesio de Oliveira	Docente	03 dias – a partir do dia 30/06/2024 – Licença Médica.
537/2024	169820	Suely Figueiredo de Oliveira	Assistente de Desenvolvimento Educativo	1 dia –no dia 02/07/2024 – Licença Médica.
537/2024	1551535	Uilma Horato dos Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 01/07/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
537/2024	151599	Clenira Ferreira dos Santos Mazza	Especialista em Saúde	1 dia –no dia 02/07/2024 – Licença Médica.
537/2024	126730	Dulcineia Barbosa dos Santos	Tecnico em Saúde	30 dias – a partir do dia 01/07/2024 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
537/2024	118567	Edcleuma da Silva Machado	Especialista em Saúde	15 dias – a partir do dia 28/06/2024 – Prorrogação Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

537/2024	213888	Leiliane Moura Matos	Medico da Familia	06 dias – a partir do dia 02/07/2024 – Licença Médica.
537/2024	149411	Nicele Matos da Silva	Coordenador (A) Geral do Centro de Especialidades de Apoio e Diagnostico Albert Sabin - Ceadas	05 dias – a partir do dia 02/07/2024 – Licença Médica.
537/2024	218170	Sonia Maria Nunes Oliveira	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 01/07/2024 – Licença Médica.
537/2024	88919	Zelita Machado Caimar	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 26/06/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 03 de julho de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento ao Artigo 22º da Lei Nº 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002, convida: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não-Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Empresariais, Associações Comunitárias e o público em geral para participar de consulta pública para discussão da proposta de criação do Corredor Ecológico com as coordenadas 16°24'51.78"S 54°43'18.47"O, até 16°27'33.27"S 54°40'54.19"O.

A Consulta Pública será realizada no dia 31/07/2024, com início às 8:30, no auditório da prefeitura municipal de Rondonópolis, localizada na Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora, Rondonópolis – MT, 78740-022

Rondonópolis – MT 03 de Julho de 2024

JÚLIO CARLOS COSTA SERRA

Assessor Jurídico

Portaria nº 34.487



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO Nº 03/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 003/2017 de 08 de fevereiro de 2017 e artigo 16º da Resolução nº 237 de 19 de dezembro de 1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE	CNPJ/CPF	ATO ADMINISTRATIVO
3001/2022	GEOQUALITY GEOLOGIA E MINERAÇÃO EIRELI	EXTRAÇÃO DE DEPOSITO E AREIA	29.303.353/0001-42	PT Nº 063/SEMMA/2024
59.448/2022	TH PALLETS LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E SUCATAS METÁLICAS	39.541.200/0001-97	PT Nº 003/SEMMA/2024
53.326/2018	CLARO S.A / MTROI 02	TELEFONIA MÓVEL CELULAR	40.432.544/0443-57	PT Nº 007/SEMMA/2024
2.120/2022	RETIFICA CENTRAL MOTORES EIRELI	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	33.434.582/0001-73	PT Nº 001/SEMMA/2024
38.218/2023	SÍTIOS, QUINTAIS & CIA	MÉDICAS VETERINÁRIAS (CLINICAS, CONSULTÓRIOS E LABORATORIAL DE ANÁLISES)	00.108.565/0001-97	PT Nº 002/SEMMA/2024
53.325/2018	CLARO S.A / MTOI 08	TELEFONIA MÓVEL CELULAR	40.432.544/0443-57	PT Nº 006/SEMMA/2024
2.115/2021	DEITOS METALÚRGICA LTDA.ME	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA	07.890.533/0001-35	PT Nº 005/SEMMA/2024
696/2024	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – PRAÇA CIDADE DE DEUS 02	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS, CICLOVIAS E CALÇADAS	03.347.101/0001-21	PT Nº 004/SEMMA/2024
51.144/2014	MAITARA CENTRO DE SAÚDE ESTÉTICA LTDA ME	CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA (CLINICAS, CONSULTÓRIOS E AMBULATÓRIOS)	15.873.397/0001-01	PT Nº 098/SEMMA/2024
52.820/2018	M.I. COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	ARMAZÉNS GERAIS PARA DEPOSITO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	11.435.555/0001-82	PT Nº 097/SEMMA/2024
43.005/2018	MULLER CESAR DA SILVA – JM LAVA JATO	SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	30.918.598/0001-63	PT Nº 096/SEMMA/2018



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

2.960/2018	MT BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	17.451.845/0001-04	PT Nº 095/SEMMA/2024
0009/2015	MARCELO MARTINELLI CORAZZA	CONDOMÍNIO VERTICAL COMERCIAL (ESCRITÓRIOS)	731.991.849-87	PT Nº 094/SEMMA/2024
0017/2016	MARIO ANTÔNIO DELARMELINO	CONDOMÍNIO VERTICAL PLURI FAMILIAR (APARTAMENTOS)	002.591.948-24	PT Nº 093/SEMMA/2024
30.950/2015	MARCIO ANTÔNIO SILVERIO	CONDOMÍNIO VERTICAL PLURI FAMILIAR (APARTAMENTOS)	593.403.711-00	PT Nº 092/SEMMA/2024
56.638/2016	MARCIO ANTÔNIO SILVERIO	CONDOMÍNIO VERTICAL PLURI FAMILIAR (APARTAMENTOS)	593.403.711-00	PT Nº 091/SEMMA/2024
1.544/2017	MAURO DE ARAÚJO ROCHA & CIA LTDA ME	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	01.812.378/0001-52	PT Nº 090/SEMMA/2024

Rondonópolis-MT, 25 de Junho de 2024.

FABRÍCIO LIMA DA PAZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento ao Artigo 22º da Lei Nº 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002, convida: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não-Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Empresariais, Associações Comunitárias e o público em geral para participar de consulta pública para discussão da proposta de criação do Parque Natural Municipal com as coordenadas 16°26'40.27"S 54°34'10.56"O.

A Consulta Pública será realizada no dia 31/07/2024, com início às 9:30, no auditório da prefeitura municipal de Rondonópolis, localizada na Av. Duque de Caxias, 1000 – Vila Aurora, Rondonópolis – MT, 78740-022

Rondonópolis – MT 03 de Julho de 2024

JÚLIO CARLOS COSTA SERRA

Assessor Jurídico
Portaria nº 34.487



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 371/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FABRICIO LIMA DA PAZ no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. . Designar a servidora **FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS PAZ**, inscrita no CPF sob o nº 931.XXX.XXX-49 e portaria 35.227/2024 e função: **Superintendência de administração de finanças**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 537/2023, celebrado entre a empresa, **LUANNY RENATA BARROS MATIAS** inscrita no CNPJ sob o nº 38.258.655/0001-37 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Com prazo de vigência de **04/07/2023 a 04/07/2024**.

Art. 2º. Designar o servidor **LUIS FERNANDO VIANA DE CASTRO** matricula: **1561624** e função: **ANALISTA AMBIENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de fiscal de contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido CONTRATO no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal de contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 19/06/2024, revogando a portaria anterior que dispõe sobre a fiscalização desse contrato.

Rondonópolis/MT, 02 de Julho de 2024.

FABRICIO LIMA DA PAZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 35.040/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 374/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FABRICIO LIMA DA PAZ no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. . Designar a servidora **FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS PAZ**, inscrita no CPF sob o nº 931.XXX.XXX-49 e portaria 35.227/2024 e função: **Superintendência de administração e finanças**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **634/2023**, celebrado entre a empresa, **FULLGAS COMERCIO DE GAS** inscrita no CNPJ sob o nº **33.905.874/0001-47** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) ENVAZADO EM BOTIJÃO, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA POR DEMANDA**. Com prazo de vigência de **24/08/2023 a 24/08/2024**.

Art. 2º. Designar o servidor **LUIS FERNANDO VIANA DE CASTRO** matrícula: **1561624** e função: **ANALISTA AMBIENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de fiscal de contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido CONTRATO no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal de contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 19/06/2024, revogando a portaria anterior que dispõe sobre a fiscalização desse contrato.

Rondonópolis/MT, 02 de Julho de 2024.

FABRICIO LIMA DA PAZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 35.040/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 375/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FABRICIO LIMA DA PAZ no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. . Designar a servidora **FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS PAZ**, inscrita no CPF sob o nº 931.XXX.XXX-49 e portaria 35.227/2024 e função: **Superintendência de administração e finanças**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 536/2023, celebrado entre a empresa, **J.S DOS S.SILVA – LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 50.235.173/0000-67, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Com prazo de vigência de **04/07/2023 a 04/07/2024**.

Art. 2º. Designar o servidor **LUIS FERNANDO VIANA DE CASTRO** matricula: **1561624** e função: **ANALISTA AMBIENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de fiscal de contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido CONTRATO no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal de contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 19/06/2024, revogando a portaria anterior que dispõe sobre a fiscalização desse contrato.

Rondonópolis/MT, 02 de Julho de 2024.

FABRICIO LIMA DA PAZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 35.040/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 376/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FABRICIO LIMA DA PAZ no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS PAZ**, inscrita no CPF sob o nº 931.XXX.XXX-49 e portaria 35.227/2024 e função: **Superintendência de administração de finanças**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 535/2023, celebrado entre a empresa, **COREMA ALIMENTOS-LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.014.760/0001-01 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Com prazo de vigência de **04/07/2023 a 04/07/2024**.

Art. 2º. Designar o servidor **LUIS FERNANDO VIANA DE CASTRO** matrícula: **1561624** e função: **ANALISTA AMBIENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de fiscal de contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido CONTRATO no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal de contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 19/06/2024, revogando a portaria anterior que dispõe sobre a fiscalização desse contrato.

Rondonópolis/MT, 02 de Julho de 2024.

FABRICIO LIMA DA PAZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 35.040/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 377/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FABRICIO LIMA DA PAZ no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS PAZ**, inscrita no CPF sob o nº 931.XXX.XXX-49 e portaria 35.227/2024 e função: **Superintendência de administração de finanças**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 62/2023, celebrado entre a empresa, **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI - LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.774.942/0001-43 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**. Com prazo de vigência de **19/01/2023 a 19/07/2024**.

Art. 2º. Designar o servidor **JULIO CARLOS COSTA SERRA** matrícula: **175692** e função: **ASSESSOR JURIDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de fiscal de contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido CONTRATO no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal de contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 19/06/2024, revogando a portaria anterior que dispõe sobre a fiscalização desse contrato.

Rondonópolis/MT, 02 de Julho de 2024.

FABRICIO LIMA DA PAZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 35.040/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 378/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FABRICIO LIMA DA PAZ no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS PAZ**, inscrita no CPF sob o nº 931.XXX.XXX-49 e portaria 35.227/2024 e função: **Superintendência de administração de finanças**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 674/2022, celebrado entre a empresa, **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS-LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.429.662/0001-38, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**. Com prazo de vigência de 22/07/2022 a 22/07/2024.

Art. 2º. Designar o servidor **JULIO CARLOS COSTA SERRA** matrícula: 175692 e função: **ASSESSOR JURIDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de fiscal de contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido CONTRATO no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal de contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 19/06/2024, revogando a portaria anterior que dispõe sobre a fiscalização desse contrato.

Rondonópolis/MT, 02 de Julho de 2024.

FABRICIO LIMA DA PAZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 35.040/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento ao Artigo 22º da Lei Nº 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002, convida: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não-Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Empresariais, Associações Comunitárias e o público em geral para participar de consulta pública para discussão da proposta de criação da Reserva Biológica com as coordenadas 16°29'37.92"S 54°41'37.57"O.

A Consulta Pública será realizada no dia 31/07/2024, com início às 10:30, no auditório da prefeitura municipal de Rondonópolis, localizada na Av. Duque de Caxias, 1000 – Vila Aurora, Rondonópolis – MT, 78740-022

Rondonópolis – MT 03 de Julho de 2024

JÚLIO CARLOS COSTA SERRA

Assessor Jurídico
Portaria nº 34.487



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 047 DE 04 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do servidor **ANA LUCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Contrato Nº**379/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANA LÚCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA** - SUPERINTENDÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, matrícula nº 1559240-3, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminada:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
COREMA ALIMENTOS LTDA	379/2024	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	29/05/2024 A 31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 04 de junho de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 048 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do servidor **MARCOS FONSECA DE MENEZES** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço Nº**064/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS FONSECA DE MENEZES** -GERENTE DE NUCLEO DE PATRIMONIO E TRANSPORTE- PROMOÇÃO, matrícula nº 180254-5, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº 064/2024 abaixo discriminada:

EMPRESA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	064/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E RESPECTIVAS UNIDADES	30/04/2024 A 30/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 04 de julho de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 04 de julho de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.949.099/0001-33, com sede na Rua Dona Helena, S/N, no município de Rio Verde – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 346/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 de dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014005437/2024 – OF: Nº 3464/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRAR O EMPENHO 2014005437/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3464/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 04 de julho de 2024.

ANA PAULA JESUS MAFRA
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 04 de julho de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almocharifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.911.309/0001-52, com sede na Rua Serra Negra Nº78, Praia do Morro, no município de Guarapari – ES, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 374/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014005219/2024 – OF: Nº 3395/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRE O EMPENHO 2014005219/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3395/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

(quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 04 de julho de 2024.

ANA PAULA JESUS MAFRA
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 459/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, no prazo de 30 (dias) ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH Nº
ADILSON MACHADO PEREIRA	XXXX522XXXX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019-Versão I.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.H



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 460/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH Nº
VICTOR CÉSAR GUIA MONTEIRO	XXXX689XXXX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019-Versão I.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.H



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 04 DE JULHO DE 2024

PORTARIA INTERNA Nº 461/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 51/2024, firmado com a empresa **ELVIS PINTO ROQUE**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JÚNIOR**, Matrícula: **183831** e Função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 51/2024, Pregão eletrônico nº 102/2023 celebrado entre a empresa **ELVIS PINTO ROQUE**, sob CNPJ o nº 02.229.701/0001-22 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para aquisição de poltronas de hemodiálise, com prazo de vigência de **08/04/2024 Á 08/04/2025**, (**NEFROLOGIA**).

Art. 2º Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, Matrícula: **129453** e Função: **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E ENFERMEIRO RT**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

CODER

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 020/2024

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 020/2024, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CANALETAS CERÂMICAS, BLOCOS DE CONCRETO VAZADO, PISOS PAVERS E PISOS TÁTEIS, no sentido de atender as necessidades dos diversos setores na companhia de desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.** Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
1	CANALETA CERÂMICA 14X19X 29 CM, PARA TIJOLO 9(NOVE) FUROS (MEIO TIJOLO)	UNIDADE	1000	FRACASSADO	FRACASSADO
2	CANALETA CERÂMICA 09X19X 19 CM, PARA TIJOLO 8 FUROS (MEIO TIJOLO)	UNIDADE	1000	FRACASSADO	FRACASSADO
3	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO VAZADO 14X19X39 CM, 2 FUROS.	UNIDADE	5000	R\$ 4,71	R\$ 23.550,00
4	PISO PAVER SEXTAVADO 25CMX25CMX6CM, EM CONCRETO VIBRADO, ESPESSURA 6CM, DIÂMETRO CIRCUNCRITO 25 CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA À COMPREENSÃO >= 35Mpa, PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, NA COR NATURAL “CONCRETO”, CONFORME NBR 9781/2013	UNIDADE	20.000	R\$ 5,09	R\$ 101.800,00
5	PISO PAVER RETANGULAR 10CMX20CMX6CM, EM CONCRETO VIBRADO, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA À COMPREENSÃO >= 35Mpa, PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS NA COR NATURAL “CONCRETO”, CONFORME NBR 9781/2013	UNIDADE	60.000	R\$ 3,56	R\$ 213.600,00
6	PISO PAVER RETANGULAR 10CMX20CMX8CM, EM CONCRETO VIBRADO, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA À COMPREENSÃO >= 35Mpa, PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, NA COR NATURAL “CONCRETO”, CONFORME NBR 9781/2013	UNIDADE	60.000	R\$ 2,97	R\$ 178.200,00
7	PISO TÁTIL DIRECIONAL 20CMX20CM COM ESPESSURA 1,5CM (TÁTIL DIRECIONAL COR VERMELHO) CONFORME NBR 16537	UNIDADE	3.000	R\$ 5,19	R\$ 15.570,00
8	PISO TÁTIL ALERTA 20CMX20CM COM ESPESSURA 1,5CM (TÁTIL ALERTA COR AMARELO) CONFORME NBR 16537	UNIDADE	3.000	R\$ 4,79	R\$ 14.370,00

VALOR TOTAL FINAL DOS ITENS: 547.090,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL NOVENTA REAIS)

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis-MT 04 de julho de 2024.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Pregoeira



IMPRO

PORTARIA Nº 3.184 - DE 03 DE JULHO DE 2024.

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005;

CONSIDERANDO a existência de bens materiais permanentes pertencentes a este Instituto, segundo Laudo Técnico em anexo, que estão danificados, inservíveis e obsoletos, portanto, não se prestando aos fins colimados, de acordo com o levantamento realizado pela Comissão Permanente de Inventário deste Instituto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a baixa dos bens do patrimônio deste Instituto, considerados de natureza inservível, por estarem danificados, relacionados no Anexo I, o qual é parte integrante da presente portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 03 de julho de 2024.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

ANEXO I

Patrimônio	Equipamento	Problema	Causa	Solução
1096	SWITCH 16 PORTAS	PORTAS QUEIMADAS	CURTO	TROCA EQUIPAMENTO
1176	SCANNER FUJITSU SCANSAPQ	ENRROSCA FOLHAS E SAI MANCHADA AS IMAGENS	VIDRO OPACO E VARIAS ENGRENAGENS QUEBRADAS	TROCA EQUIPAMENTO
1237	NOBREAK NHS COMPACT PLUS III 1400 VA	NÃO LIGA	PLACA PRINCIPAL QUEIMADA	TROCA EQUIPAMENTO
1200	NOBREAK 5 PORTAS	NÃO LIGA	PLACA PRINCIPAL QUEIMADA	TROCA EQUIPAMENTO
1174	MONITOR LG LCD	NÃO CARREGA IMAGEM	PLACA QUEIMADA E TELA QUEBRADA	TROCA EQUIPAMENTO
1175	MONITOR LG LCD	NÃO CARREGA IMAGEM	PLACA QUEIMADA E TELA QUEBRADA	TROCA EQUIPAMENTO
1177	MONITOR AOC	NÃO CARREGA IMAGEM	PLACA QUEIMADA	TROCA EQUIPAMENTO
1183	MICROCOMPUTADOR CPU PROCESSADOR 02 NÚCLEOS 3,2 GHZ	NÃO LIGA	PLCA MÃE, PROCESSADOR, FONTE E SSD QUEIMADOS	TROCA EQUIPAMENTO
1202	SWITCH 24 PORTAS	NÃO LIGA	CURTO	TROCA EQUIPAMENT
1191	NOBREAK 5 PORTAS	NÃO LIGA	PLACA PRINCIPAL QUEIMADA	TROCA EQUIPAMENTO
1190	NOBREAK NHS 6 SAIDAS	NÃO LIGA	PLACA PRINCIPAL QUEIMADA	TROCA EQUIPAMENTO
1188	NOBREAK NHS 6 SAIDAS	NÃO LIGA	PLACA PRINCIPAL QUEIMADA	TROCA EQUIPAMENTO
1197	MONITOR AOC 20	QUEIMADO	QUEIMADO	TROCA EQUIPAMENTO
1235	NOBREAK MINI III MAX	NÃO LIGA	PLACA PRINCIPAL QUEIMADA	TROCA EQUIPAMENTO
1237	NOBREAK NHS	NÃO LIGA	PLACA FONTE QUEIMADA	TROCAR EQUIPAMENTO
1196	ROUTER MIKROTIK RB3011	VARIAS PORTAS QUEIMADAS	CURTO	TROCA EQUIPAMENTO



SERV SAÚDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAÚDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2024**.

Sendo apta para credenciamento e posterior contratação até o momento a seguinte pessoa jurídica:

REABILITA CLINICA DE SAUDE LTDA CNPJ 40.599.547/0001-70 para prestação de serviços de sessões de fisioterapia, sob código TCE MT 219378-7 item 47, com valor global do contrato de R\$: 50.000,00

CLINICA RADIOLOGICA DR. BERTINETTI LTDA CNPJ Nº 32.970.345/0001-64 para prestação de serviços exames do tipo – **exames imagens e radiológicos** sob Código TCE MT 370249-9 Item 388 com valor global do contrato 1.000.000,00.

Rondonópolis – MT 04 de julho de 2024.

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 29.505



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

SERV SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 043/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019

CONTRATADO: LABORATÓRIO GASTÃO DE MATOS S/C LTDA-EPP – CARLOS CHAGAS

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA AREA ANALISES CLINICAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 DE 12/02/2020 E LEI MUNICIPAL Nº 4.616 DE 25/08/2005 E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, PARÁGRAFO QUINTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Rondonópolis, 11 de junho de 2024.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



SERV SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 029/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022

CONTRATADO: MARIA DONIZETI BISSONI LIMITADA

**OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA AREA
PSICOLOGIA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 DE 11/02/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 4.616 DE 25/08/2005 E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, PARÁGRAFO QUINTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Rondonópolis, 11 de junho de 2024.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1641/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE DIREITO NO 3º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): EDUARDO DE JESUS CARDOSO SILVA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/07/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 01/07/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDUARDO DE JESUS CARDOSO SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1642/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS ECONOMICAS NO 3º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): PAULA RENATA LOREDO SILVA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/07/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 01/07/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAULA RENATA LOREDO SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1649/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENFERMAGEM NO 9º SEMESTRE NA FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONOPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170/2012.

Contratado(a): WELLER NATHAN MAXIMINO SILVA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/07/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 04/07/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e WELLER NATHAN MAXIMINO SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1650/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO NO 9º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): JOSE FERNANDO NUNES MEDEIROS

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/07/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 05/07/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSE FERNANDO NUNES MEDEIROS.

Rondonópolis/MT, 04 de Julho de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	NOME	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
167/2024	BIANCA EMANUELI SILVA	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	01/02/2024 A 30/09/2024	1087
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 167/2024, A PARTIR DO DIA 01/07/2024.					

N.º CON	NOME	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1003/2024	MARCELA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	05/03/2024 A 31/12/2024	1087
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1003/2024, A PARTIR DO DIA 01/07/2024.					

N.º CON	NOME	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1005/2024	ANGELA MARIA DE SOUSA	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	11/03/2024 A 31/12/2024	1087
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1005/2024, A PARTIR DO DIA 03/07/2024.					

N.º CON	NOME	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
648/2024	RENATA DEOBALDE	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	08/02/2024 A 31/12/2024	1087
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 648/2024, A PARTIR DO DIA 03/07/2024.					

Rondonópolis/MT, 04 de Julho de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 28944/2024

Modalidade: Leilão

Número/Ano: 1/2023
Data adjudicação: 18/12/2023
Tipo de avaliação: Por item
Modo de disputa: Aberto
Credenciamento: Não
Chamamento: Não
Registro de preço: Não

Data de abertura: 18/12/2023
Data homologação: Maior lance ou oferta
Critério de avaliação: Maior lance ou oferta
Condição de pagamento:

Objeto da licitação:
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE LEILÃO ANO 2023 PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

O Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo agente/Pregoeiro resolve Homologar a presente licitação.

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
ALEXANDRE GUAZI	XXX.536.548-XX	R\$ 18.820,00
THALISSON SIQUEIRA SALES	XXX.050.781-XX	R\$ 27.120,00
IVAN ABREU DOS SANTOS	XXX.333.171-XX	R\$ 16.470,00
EXECUTIVA MT TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	15.524.084/0001-30	R\$ 61.260,00
ELIZETH C. DE CAMPOS	02.874.891/0001-30	R\$ 44.820,00
LYNARA CAVALCANTE SILVA	XXX.277.101-XX	R\$ 14.820,00
LUKAS VINICIUS MENDES PORTO	XXX.082.991-XX	R\$ 14.820,00
MARCILENE NOGUEIRA MACEDO	XXX.232.361-XX	R\$ 20.270,00
THIAGO RENNAN ALVES DIAS	XXX.243.551-XX	R\$ 55.890,00
LOURIVAL PERES	XXX.810.568-XX	R\$ 12.920,00
JOSE MARIA DA SILVA	XXX.415.951-XX	R\$ 56.060,00
PAULINEI DE SOUZA FERREIRA	XXX.673.521-XX	R\$ 5.950,00
LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA	XXX.114.981-XX	R\$ 86.600,00
AMANDA APARECIDA DE ALMEIDA	XXX.849.831-XX	R\$ 9.220,00
MARINALVA ALVES DE SOUZA	XXX.595.801-XX	R\$ 20.820,00
CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	XXX.111.891-XX	R\$ 132.020,00
HELIO CARLOS JESUS MENDES	XXX.292.481-XX	R\$ 32.300,00
JONAS ALVES DO NASCIMENTO FILHO	XXX.348.291-XX	R\$ 32.850,00
ANDRE DIAS LAWRENZ	XXX.257.649-XX	R\$ 55.000,00
EMPORIO NASA LTDA	35.910.448/0001-27	R\$ 27.320,00
LORIVAL DOS SANTOS	XXX.345.569-XX	R\$ 4.200,00
CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE LTDA	03.013.425/0001-23	R\$ 47.500,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

LUIZ ANTONIO MATTOS DA SILVA	XXX.241.101-XX	R\$ 42.750,00
NEIVA & PAOLINI LTDA	39.880.359/0001-36	R\$ 35.000,00
J. P. DE PINHO & CIA LTDA	08.770.100/0001-09	R\$ 67.500,00
WANDSCHER COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS LTDA	33.435.278/0001-40	R\$ 33.370,00
MAXIMO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	26.935.578/0001-23	R\$ 22.110,00
RONDONOPOLIS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	40.920.125/0001-54	R\$ 12.100,00
MARCIO SIDNEY DE OLIVEIRA	XXX.687.782-XX	R\$ 155.000,00
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R\$ 25.800,00
EDERSON MORAES DOS SANTOS	XXX.282.029-XX	R\$ 102.600,00
JOEL SOARES MARTINS	XXX.948.639-XX	R\$ 45.500,00
ERICO ANDRE WATANABE	XXX.763.859-XX	R\$ 38.070,00
NEUSA MARIA DA MACENA SILVA	XXX.563.891-XX	R\$ 9.700,00
AGMAR LIMA DOS SANTOS	XXX.126.681-XX	R\$ 28.220,00
JAIRON SANTOS COSTA	XXX.734.281-XX	R\$ 16.320,00
MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	27.406.174/0001-05	R\$ 5.750,00
SUELY RODRIGUES	XXX.637.731-XX	R\$ 4.150,00
CLEBER PEREIRA BARBOSA	XXX.484.761-XX	R\$ 4.150,00
WESLEY ANTONIO FILHO FERREIRA DE OLIVEIRA	XXX.591.921-XX	R\$ 3.650,00
EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA	XXX.943.331-XX	R\$ 2.850,00
VILMA ALVES DE SOUSA SANTOS	XXX.620.751-XX	R\$ 10.000,00
JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS	XXX.343.271-XX	R\$ 7.600,00
UP DIESEL LTDA	30.145.459/0001-44	R\$ 104.000,00
MT BRASIL COMERCIO DE PECAS EIRELI	17.451.845/0001-04	R\$ 6.650,00
Total:		R\$ 1.579.890,00

ALEXANDRE GUAZI - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126690	FIAT UNO WAY 1.0 – ANO/MODELO 2014/2015 QBW-3327 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 18.820,0000	R\$ 18.820,00

Valor Total: R\$ 18.820,00

THALISSON SIQUEIRA SALES - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126600	FIAT DOBLO ATTRACTIVE 1.4 – ANO/MODELO 2011/2012 NPM-4412 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 13.800,0000	R\$ 13.800,00
126669	FIAT UNO MILLE, ANO 2013/2013, PLACA:OBK0C12 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 13.320,0000	R\$ 13.320,00

Valor Total: R\$ 27.120,00

IVAN ABREU DOS SANTOS - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
--------	-------------------	-------	---------	------	-------------	-------------

Página: 2 de 9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

126601	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0 NPC-1603 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 11.320,0000	R\$ 11.320,00
126646	YAMAHA LANDER XTZ 250 ANO 2008 PLACA: NJS7263 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 5.150,0000	R\$ 5.150,00

Valor Total: R\$ 16.470,00

EXECUTIVA MT TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126602	FORD/KASE 1.5 SD B15 QCD-3710 ANO/MODELO 2018/2019 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 28.620,0000	R\$ 28.620,00
126603	FIAT/UNO MILLE ECONOMY 1.0 NPC-1643 ANO/MODELO 2011/2012 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 16.320,0000	R\$ 16.320,00
126604	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 NPP-3184 ANO/MODELO 2011/2012 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 16.320,0000	R\$ 16.320,00

Valor Total: R\$ 61.260,00

ELIZETH C. DE CAMPOS - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126605	HONDA/CG 125 TITAN JZB-0713 - ANO/MOD: 2000/2000 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 2.050,0000	R\$ 2.050,00
126637	FIAT STRADA WORKING ANO 2018/2018 QCO-7825 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 31.820,0000	R\$ 31.820,00
126647	SUCATA DE UMA CAIXA D'ÁGUA METÁLICA - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,00
126674	HONDA NXR BROS 150 ANO 2011/2011, PLACA: NPI4883 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 5.950,0000	R\$ 5.950,00

Valor Total: R\$ 44.820,00

LYNARA CAVALCANTE SILVA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126606	FIAT UNO WAY 1.0 OBL-9211/MT - ANO/MODELO 2013/2014 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 14.820,0000	R\$ 14.820,00

Valor Total: R\$ 14.820,00

LUKAS VINICIUS MENDES PORTO - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126607	FIAT UNO WAY 1.0 DE PLACAS OAX-8953/MT - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 14.820,0000	R\$ 14.820,00

Valor Total: R\$ 14.820,00

MARCILENE NOGUEIRA MACEDO - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126608	FIAT UNO WAY 1.0 OAX-8793/MT - ANO/MOD: 2014/2014 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 14.820,0000	R\$ 14.820,00
126662	HONDA NRX 150-BROS, ANO 2011/2012 PLACA: OBR7739 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 5.450,0000	R\$ 5.450,00

Valor Total: R\$ 20.270,00

THIAGO RENNAN ALVES DIAS - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
--------	-------------------	-------	---------	------	-------------	-------------

Página: 3 de 9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

126609	FIAT UNO ATTRACTIV 1.0 QCF-4730 - ANO/MOD: 2018/2019 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 21.320,0000	R\$ 21.320,00
126613	HONDA NXR 150-BRÓS ES DE PLACA NTX-8172 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 5.750,0000	R\$ 5.750,00
126618	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 - ANO/MODELO 2018/2019 QCF5390 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 28.820,0000	R\$ 28.820,00

Valor Total: R\$ 55.890,00

LOURIVAL PERES - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126610	FIAT UNO MILLE WAY 1.0 OAS-0072/MT - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 12.920,0000	R\$ 12.920,00

Valor Total: R\$ 12.920,00

JOSE MARIA DA SILVA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126611	VW GOL 1.0 G-IV OBB-5967 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 12.620,0000	R\$ 12.620,00
126612	FIAT UNO WAY 1.0 DE PLACAS NJR-5001 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 12.620,0000	R\$ 12.620,00
126663	FIAT STRADA WORKING ANO 2018/2018, PLACA:QCO7815 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 30.820,0000	R\$ 30.820,00

Valor Total: R\$ 56.060,00

PAULINEI DE SOUZA FERREIRA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126614	HONDA NXR 150-BROSANO/MODELO 2011/2011 DE PLACAS NTX-8122 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 5.950,0000	R\$ 5.950,00

Valor Total: R\$ 5.950,00

LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126615	FORD CARGO 1519-S - ANO/MODELO 2016/2017 QBO-6467 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 86.600,0000	R\$ 86.600,00

Valor Total: R\$ 86.600,00

AMANDA APARECIDA DE ALMEIDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126616	FIAT FIORINO GREENCAR QCV-9550 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 9.220,0000	R\$ 9.220,00

Valor Total: R\$ 9.220,00

MARINALVA ALVES DE SOUZA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126617	FIAT UNO ATTRACTIVE ANO/MODELO 2018/2019 QCF-4860 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 20.820,0000	R\$ 20.820,00

Valor Total: R\$ 20.820,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126620	FIAT UNO ATTRACTIVE - ANO/MODELO 2018/2019 QCD1899 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 22.820,0000	R\$ 22.820,00
126622	RENAULT MASTER RONTANAMB ANO/MODELO 2015/2016 PAR 9921 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 50.200,0000	R\$ 50.200,00
126659	ÔNIBUS ESCOLAR VW PLACA: NTX2955 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 59.000,0000	R\$ 59.000,00

Valor Total: R\$ 132.020,00

HELIO CARLOS JESUS MENDES - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126621	FIAT DOBLO ATTRACTIVE 1.4 - ANO/MODELO 2016/2016 QBG1695 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 32.300,0000	R\$ 32.300,00

Valor Total: R\$ 32.300,00

JONAS ALVES DO NASCIMENTO FILHO - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126623	FORD RANGER XL CS4 22 - ANO/MODELO 2012/2013 OBM-1902 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 26.700,0000	R\$ 26.700,00
126675	HONDA NXR BROS 150 ANO 2011/2011, PLACA: NUA-6142 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 6.150,0000	R\$ 6.150,00

Valor Total: R\$ 32.850,00

ANDRE DIAS LAWRENZ - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126624	SPRINTER REV AMB ANO/MODELO 2019/2019 QCQ-8473 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 55.000,0000	R\$ 55.000,00

Valor Total: R\$ 55.000,00

EMPORIO NASA LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126625	FIAT FIORINO GREENCARAM - ANO/MODELO 2018/2019 QCU-6333 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 27.320,0000	R\$ 27.320,00

Valor Total: R\$ 27.320,00

LORIVAL DOS SANTOS - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126626	TRITURADOR DE ARVORES C/REBOCAR ANO 2017/2017 QIL 0958 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 4.200,0000	R\$ 4.200,00

Valor Total: R\$ 4.200,00

CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126628	RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLAND – SERIE 76167 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 47.500,0000	R\$ 47.500,00

Valor Total: R\$ 47.500,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

LUIZ ANTONIO MATTOS DA SILVA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126629	RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND 2010/2010 SÉRIE 76168 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 39.000,0000	R\$ 39.000,00
126636	HONDA CG 125 TITAN ANO/MODELO 2008/2008 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 1.250,0000	R\$ 1.250,00
126638	VEICULO VW 14210 - ANO/MODELO 1989/1989, VENDIDO COMO SUCATA - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 1.800,0000	R\$ 1.800,00
126680	VEICULO FIAT UNO MILLE ANO/MODELO 2011/2011 - CONF. LAUDO 001/2023 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 700,0000	R\$ 700,00

Valor Total: R\$ 42.750,00

NEIVA & PAOLINI LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126630	MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND ANO/MODELO 2009/2009 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 35.000,0000	R\$ 35.000,00

Valor Total: R\$ 35.000,00

J. P. DE PINHO & CIA LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126631	LOTE DE SUCATAS DE VEÍCULOS DIVERSOS - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 67.500,0000	R\$ 67.500,00

Valor Total: R\$ 67.500,00

WANDSCHER COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126632	VEICULO MITSUBISHI L200 TRITON ANO/MODELO 2019/2019/SUCATA - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 13.950,0000	R\$ 13.950,00
126635	FORD/RANGER XLS CD2 ANO/MODELO 2014/2014 SUCATA - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 19.420,0000	R\$ 19.420,00

Valor Total: R\$ 33.370,00

MAXIMO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126633	VEICULO RENAULT MEGANE ANO/MODELO 2009/2010 SU - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 1.820,0000	R\$ 1.820,00
126634	VEICULO VW GOL CITY ANO/MODELO 2008/2009 SU - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 1.320,0000	R\$ 1.320,00
126643	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, ANO/MODELO 2014/2015 QBJ-4629 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 13.820,0000	R\$ 13.820,00
126684	HONDA NXR 150-BROS ANO 2011/2011 PLACA: NPK5643 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 5.150,0000	R\$ 5.150,00

Valor Total: R\$ 22.110,00

RONDONOPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126639	GIRO/GIRO CORTADOR DE GRAMAS HUSQVARNA VENDIDOS COMO SUCATA - PARA		un	1,0000	R\$ 12.100,0000	R\$ 12.100,00

Página: 6 de 9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

	LEILÃO					
Valor Total: R\$ 12.100,00						

MARCIO SIDNEY DE OLIVEIRA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126641	ONIBUS ESCOLAR,M BENZ OBM-4351 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 75.500,0000	R\$ 75.500,00
126652	ÔNIBUS ESCOLAR M. BENZ/ORE DE COR AMARELA, PLACAS OBM-4381 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 79.500,0000	R\$ 79.500,00
Valor Total: R\$ 155.000,00						

CLIMAR LOCACOES LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126642	VW KOMBI ANO/MODELO 2011/2012 NPL 8312 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 15.200,0000	R\$ 15.200,00
126648	SUCATA MÁQUINA DE LAVAR ROUPA - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 8.600,0000	R\$ 8.600,00
126657	CARROCERIA COM BAÚ (CARROCINHA DE CACHORRO)- PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 2.000,0000	R\$ 2.000,00
Valor Total: R\$ 25.800,00						

EDERSON MORAES DOS SANTOS - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126640	ONIBUS SCANIA 113 CLANO 1990 COR BRANCA PLACA GRD-3384 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 800,0000	R\$ 800,00
126645	ONIBUS ESCOLAR VW 15.190 EOD E HD ORE NPL-7181 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 24.500,0000	R\$ 24.500,00
126649	ONIBUS ESCOLAR ANO/MODELO 2013/2013 NTX-2945 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 40.500,0000	R\$ 40.500,00
126650	ONIBUS ESCOLAR IVECO CITYCLASS NPG-3734 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 9.400,0000	R\$ 9.400,00
126651	ONIBUS ESCOLAR IVECO CITYCLASS 70C16 - PLACAS NPG-3734 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 9.400,0000	R\$ 9.400,00
126658	ÔNIBUS ESCOLAR VW 15.190 PLACAS NPG-3744 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 15.000,0000	R\$ 15.000,00
126685	CORTADOR DE GRAMA DA MARCA HUSQVARNA - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 3.000,0000	R\$ 3.000,00
Valor Total: R\$ 102.600,00						

JOEL SOARES MARTINS - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126661	ÔNIBUS ESCOLAR VW PLACA: NPL7121 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 45.500,0000	R\$ 45.500,00
Valor Total: R\$ 45.500,00						

ERICO ANDRE WATANABE - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126665	FIAT STRADA WORKING ANO 2018/2018, PLACA:QCO7855 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 32.320,0000	R\$ 32.320,00
126673	HONDA NXR 150-BROS KS ANO 2011/2012, PLACA: OBC6093 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 5.750,0000	R\$ 5.750,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

Valor Total: R\$ 38.070,00

NEUSA MARIA DA MACENA SILVA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126667	FORD RANGER XLS - ANO 2009/2010, PLACA:GMF6318 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 9.700,0000	R\$ 9.700,00

Valor Total: R\$ 9.700,00

AGMAR LIMA DOS SANTOS - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126668	PEUGEOT PARTNER FURGÃO ANO 2019/2020 PLACA:QCN6D83 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 18.820,0000	R\$ 18.820,00
126672	HONDA CG 125 CARGO ES, COM BAÚ DE PLÁSTICO/PLACA: NPK4773 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 5.250,0000	R\$ 5.250,00
126679	HONDA CG 125 TITAN KS, ANO 2008/2008 PLACA: NJI4097 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 4.150,0000	R\$ 4.150,00

Valor Total: R\$ 28.220,00

JAIRON SANTOS COSTA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126670	FIAT UNO VIVACE ANO 2015/2015, PLACA:QBD6890 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 16.320,0000	R\$ 16.320,00

Valor Total: R\$ 16.320,00

MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126676	HONDA NXR BROS 150 ANO 2011/2011, PLACA:NUG0451 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 5.750,0000	R\$ 5.750,00

Valor Total: R\$ 5.750,00

SUELY RODRIGUES - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126677	HONDA CG TITAN 125-KS ANO 2009/2009, PLACA: NJH5412 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 4.150,0000	R\$ 4.150,00

Valor Total: R\$ 4.150,00

CLEBER PEREIRA BARBOSA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126678	HONDA CG 125 TITAN KS, ANO 2009/2009 PLACA:NJH1483 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 4.150,0000	R\$ 4.150,00

Valor Total: R\$ 4.150,00

WESLEY ANTONIO FILHO FERREIRA DE OLIVEIRA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126664	HONDA CG 125 TITAN ESD ANO 2007/2007 PLACA: NJD6229 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 3.650,0000	R\$ 3.650,00

Valor Total: R\$ 3.650,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.733
Rondonópolis, 04 de julho de 2024, Quinta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126660	HONDA NXR-BROSANO 2011/2011 PLACA:NPM9046 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 2.850,0000	R\$ 2.850,00

Valor Total: R\$ 2.850,00

VILMAALVES DE SOUSA SANTOS - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126683	LOTE DE SUCATAS RECICLÁVEIS - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,00

Valor Total: R\$ 10.000,00

JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126644	GRADE DE ARADO, VENDIDA COMO SUCATA - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 7.600,0000	R\$ 7.600,00

Valor Total: R\$ 7.600,00

UP DIESEL LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126654	ÔNIBUS ESCOLAR M. BENZ/ORE DE COR AMARELA, PLACAS NPL 7141 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 38.500,0000	R\$ 38.500,00
126655	ÔNIBUS ESCOLAR M. BENZ/ORE DE COR AMARELA PLACAS NJG-0492 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 25.500,0000	R\$ 25.500,00
126656	ÔNIBUS ESCOLAR VW 15.190 PLACAS NPL-7131 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 40.000,0000	R\$ 40.000,00

Valor Total: R\$ 104.000,00

MT BRASIL COMERCIO DE PECAS EIRELI - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
126671	TITAN CARGO PLACA QBA-1159 - PARA LEILÃO		un	1,0000	R\$ 6.650,0000	R\$ 6.650,00

Valor Total: R\$ 6.650,00

RONDONÓPOLIS ____ de ____ de ____

PREFEITO MUNICIPAL